



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves, nº 57 – Centro – CEP: 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1235

Ofício nº 179/2024 - Gabinete da Prefeita

Assunto: Responde ao Ofício nº 441/2024/CMLD – Indicação nº 123/2024

Lima Duarte, 08 de Novembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor,
FABIO PEREIRA VIEIRA,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LIMA DUARTE – MG.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Recebido em:	11/11/2024
Às:	18 : 45 horas.
Assinatura:	

Cumprimentando-os cordialmente, venho, através deste, em atendimento ao ofício e à indicação em epígrafe, informar que o município já iniciou diálogo com o Governo Federal, inclusive protocolando proposta para a construção de 20 moradias junto ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Cabe destacar que os esforços estão voltados para a construção de moradias para atender famílias em situação de vulnerabilidade social, ou seja, famílias que não possuem renda ou de baixa renda (até R\$2.850/mês), e, para tanto, faz-se necessária a parceria com o Governo Federal, o qual financia o projeto junto a Caixa Econômica Federal. No momento, o Governo Federal não está contemplando novos projetos para o programa Minha Casa Minha Vida voltado às famílias de baixa renda.

Por outro lado, o programa Minha Casa Minha Vida encontra-se ativo para o cadastramento de projetos voltados a famílias que se enquadram no FAIXA 2 do programa, ou seja, famílias que não estão em vulnerabilidade social, cujo renda pode variar entre R\$ 2.850,00 a R\$ 4.400,00. O município também está estudando a viabilidade de destinação de terrenos para atendimento deste programa.

Salienta-se que, como informado anteriormente, a prioridade do município é o atendimento às famílias de baixa renda. Nesse sentido, considerando que o município possui poucos terrenos dotados de tamanho e infraestrutura mínima exigida pelo programa Minha Casa Minha Vida, o cadastramento e a destinação de terrenos para o



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves, nº 57 – Centro – CEP: 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1235

FAIXA 2 somente será realizado após a contemplação ou impossibilidade de execução do FAIXA 1.

Por fim, informo que a aquisição de terrenos também está sendo estudada e avaliada pela administração, mas tal ação é complexa e deve ser desenvolvida com cautela, podendo envolver inclusive uma desapropriação.

Sem mais para o momento, e ao inteiro dispor, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ELENICE PEREIRA Assinado de forma digital
DELGADO por ELENICE PEREIRA
SANTELLI:512503 Dados: 2024.11.11
49672 16:46:43 -03'00'

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI

Prefeita Municipal